
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 394/2013 de 23 de Abril de 2013

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de abril, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 80.000,00€ (oitenta mil euros) para o CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores, correspondente à tranche de 2013 no âmbito do protocolo com a seguinte referência de projeto:

M1.2.1/1/01/2012 -"Apoio ao funcionamento, gestão e desenvolvimento do CIVISA 2012/2013"

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.1 – Apoio às Instituições de investigação científica, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

2 de abril de 2013. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.